



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ENUNCIADO Nº 125

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o *Tabularium* n. 08191.161596/2022-49, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“Os órgãos do MPDFT, com suporte no §5º, do art. 9º, da Resolução 205/2019/CNMP, podem suspender o atendimento de pessoas do público em casos de ameaça contra membros e servidores e, em ocorrendo tal situação, deve ser feito o registro do fato e imediata comunicação à Corregedoria-Geral.”

Publique-se.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 08/02/2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 08/02/2023.

.